Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 11/98

Súmula:- Dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°- De acôrdo com a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso IV, em consonância com a Lei Complementar Estadual n° 64/92, complementadas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso X, fica criado o Distrito Administrativo de Santa Bárbara.

Art. 2°- Fica a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizada a reivindicar ao Tribunal de Justiça do Estado a instalação do Distrito Judiciário de Santa Bárbara.

Art. 3°- O Distrito Administrativo de Santa Bárbara obedecerá os seguintes limites e confrontações de acôrdo com o memorial descritivo e o mapa de localização em anexo a esta Lei;

Parágrafo Único- "Partindo da foz do Rio Azul, no Rio Ivaí, sobe pela margem direita, a qual confronta com o Município de Ariranha do Ivaí até a foz do Rio Barraquinha. Sobe por este, pela margem direita até a foz do Arroio Leão, confrontando com o Município de Ariranha do Ivaí. Sobe pelo Arroio Leão pela margem direita, confrontando com o Município de Ariranha do Ivaí até a nascente do Arroio Leão. Segue por uma linha seca (divisa do Município de Ivaiporã-Ariranha do Ivaí) até o contraforte (estrada Formoso-Alecrim). Segue por esta estrada até a Comunidade Formoso. Desce pela margem direita do Rio Formoso, divisa da Gleba Formoso 2ª Parte e Gleba Formoso 1ª Parte, até a Foz do Rio Formoso, no Rio Ivaí, subindo por este (Rio Ivaí), até encontrar o seu ponto inicial (Foz do Rio Azul, no Rio Ivaí)".

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

MÁRIO HORT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Oral pelo proponente

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 07 / 12 / 1998

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Pedido de dispensa de interstício pelo Vereador
CÂMARA DE VEREADORES Antônio Vila Real.

APROVADO por unanimidade

Em 07 / 12 / 98

Ata (s) n.º 1.838

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 14 / 12 / 98

Ata (s) n.º 1.839

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

- 14 / 12 / 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Praça dos Três Poderes, 500 – 86.870-000 – Ivaiporã – Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Pretenso Distrito de Santa Bárbara

Proprietário:

Limites e Confrontações

Partindo da Foz do Rio Azul, no Rio Ivaí, sobe pela margem direita, a qual confronta com o Município de Ariranha do Ivaí até a foz do Rio Barraquinha. Sobe por este, pela margem direita até a foz do Arroio Leão, confrontando com o Município de Ariranha do Ivaí. Sobe pelo Arroio Leão pela margem direita, confrontando com o Município de Ariranha do Ivaí até a nascente do Arroio Leão. Segue por uma linha seca (divisa do Município de Ivaiporã – Ariranha do Ivaí) até o Contraforte (estrada Formoso – Alecrim). Segue por esta estrada até a Comunidade Formoso. Desce pela margem direita do Rio Formoso, divisa da Gleba Formoso 2ª Parte e Gleba Formoso 1ª Parte, até a foz do Rio Formoso, no Rio Ivaí, subindo por este (Rio Ivaí), até encontrar o seu ponto inicial (Foz do Rio Azul, no Rio Ivaí).

Carlos Alberto Ramos

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

ATA Nº 01/98

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, precisamente às 20:00 horas, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na localidade de Santa Bárbara, estando presentes o Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores Roberto Balbino da Silva, o Exmo. Vereador Mário Hort, grande incentivador e autor do Projeto de Lei da criação do futuro Distrito de Santa Bárbara, o Exmo. Vereador Donério Neves dos Santos, no ato representando o Deputado Orlando Pessuti, demais autoridades presentes devidamentes registradas no final desta Ata, e principalmente os Munícipes residentes nesta localidade e região, em atendimento à Constituição Federal em seu artigo 30, inciso IV, e em consonância com a Lei Complementar nº 64/92, do Estado do Paraná, complementadas pela Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, em seu artigo 18, inciso X, para deliberarem sobre a criação do Distrito Administrativo de Santa Bárbara, sendo desta maneira garantida de acôrdo com a Lei, a participaçãp popular na posterior elaboração da Lei Municipal, e demais ítens do artigo 3º da Lei Complementar Estadual, e feito isso fica a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, devidamente autorizada à oficiar ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que transforme a atual localidade de Santa Bárbara em Distrito Judiciário. Logo em seguida foi aberta a discussão no qual fizeram uso da palavra os Senhores,

Joseph Balbino da Silva, Presidente da Câmara, dando a sua solidariedade e apoio a criação do novo Distrito. Citando as melhorias que isso acarretará para a comunidade. Logo em seguida fez uso da palavra o Vereador Mário Hort, citando da sua alegria em aqui estar, e ter êle sido o autor do referido Projeto de Lei que será levado em Plenário da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, mais a frente citou do empenho do Deputado Orlando Pessuti em conseguir trazer a localidade de Santa Bárbara. De volta para Ivaiporã. Citou também da visita do governador Jaime Lerner. Logo em seguida usou da palavra o Vereador Donisio Neves dos Santos em nome do

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Deputado Orlando Gessuti e agradecer os votos dados ao Deputado.
Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, do que para contar eu Carlos Roberto Onaradde Secretario que a lavrei e que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Carlos Roberto Onaradde

Jair Ferreira da Silva
Ilda Oyaldo
Amilton Rodolfo
[illegible]
Zilda A. Emilio dos Santos
Gilton Martins Souza
Daniel Candido de Souza
Lucinei Galoni Rodrigues dos Santos
[illegible]
Silvana E. D. dos Stos
Antonio Bru Alves
Claudio B. dos Santos
Lindebergue Placedino dos Santos
[illegible]
Roberto d. Santos
José [illegible]
Edicarlo Ventura da Silva
Raimundo Vieira da Silva
João Ventorini Aparecido Neto
Vanda Aparecida Gozo Zanber
Maria Castucina
Gilmar Bourbo
Antonio Americo de Oliveira
Osmar Moura de Oliveira
Francisco Martiniano de Oliveira
Joaquim dos Santos
Vilzai Pontes

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Gabriel Ventorini
Anderson Gavelani Alves
Luiz Antônio Rinaldi Helena
Marta Rinaldi Helena
Donaldo Neves de Lima
José Severino da Silva
Flávia Aparecida Ventorini
Odilon Tavares
Matilde de O. Ventorini
Gislane Rita Bauber
Cristiane de Oliveira Ventorini
Maria de Fátima Gaucio dos Santos
Maria Aparecida Gaucio Mendes
Maria Apd. de Oliveira
Marlis Rodrigues
Mariana Sanches de Oliveira
Maria do Carmo Rosa
Marilo Biancato
Maria da C. Nascimento
Antônio Martins Paiva
Lidiane Gomes dos Santos
Roseli Cep. Galloni
Maria Ozelia
Sérgio Rinaldi Helena
Rômulo Rande O.
Edmundo José Francisco
Yuri Candido [illegible]
Zenobio de Abreu
José Roberto [illegible]
Relcio Martins Vieira
José dos Santos
[illegible]
Ismael Dos Santos
Celso Gonçalves dos Santos

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Edirlene Rodolfo

Elisangela P. Paiva

Angelina Carneiro

Leonidas mendes

Julho Gonçalves dos Santos

Valmor Biancato

Joel Queiroz dos Santos

Florisvaldo Ferreira

Eraclio alberto costa

João Honorato de Souza

Admilson Ribeiro Rosa.

JOEL montanhino

Nicolau Lauber

Antonio Gomes dos Santos

Viviane Silva Herche.

Marcio José Biancato

Teresinha Ribeiro Braga

Rafael Gonçalves Nogueira

Ires Herche

Alaíde M. Gomes

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

José Luj

Madoel Dilecto de Sel-

Antonio Cap. Quinello

Sidnei da Silva Alves

José Pura Sanz

José Antonio da Silva

Adilson Nunes

Rubem Alves da Silva

Atilio Bofini

Reinaldo Escoitano

Reginaldo C. Fernandes

João Fornaza

Luiz Moura de Oliveira

Raul Luis de Lis

João Montanini

Elzeiras Azevedo

Silvia Regina de Oliveira Romano

Marcello Romano

João Quinello

José Bergamaschi

Tenilda Bessa

Magda Lucas Dobrinho

Adriana Ventura da Silva

Silvanio Rosendo

Adalton Santos de Oliveira

Rendo da Silva

Helvanor Estevam Souza

Luzia F. Tavares Luiz

Roseline Aparecida Silva de Jesus

Maria do

Eva Maria dos Santos Nunes

Antonio de Oliveira Silva

Cidalia Almeida Soares Castilho

Leonice da Cruz Fernandes Sandes

Celina G. R. Bergamaschi

Angela Maria Gama Manoel

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Arinaldo [illegible]
José Batista do Santo
Jos Valentim Fernandes Filho
Maria Nodéz Luz
Elea Regina Batista dos Santos
Maria Caetano dos Santos
José Maria Celestino
Catarina Ventura da Silva
Valerio Luiz
José Alves dos Santos
Ivone Vitorino
Beão Gomes da Silva
Parecido Portilho Alves
Maria Aleia da Silva
Amarau Alves
Sandra Maria Lourenço da Conceição
Valdecir [illegible] Botini
Luiz [illegible] Santana
Afonso Alves da Conceição
Marcelo Alves da Conceição

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/98

Súmula: Dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Santa Bárbara e dá outras providências.

P A R E C E R :

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão entendendo o seu objetivo, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

LEONIL GARCIA

EMIR MATIAS

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/98

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para uma reunião extraordinária, sendo dia 14.12.98, logo após a reunião ordinária, para apreciação da seguinte matéria : Projeto de Lei nº 11/98 - Súmula: Dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Santa Bárbara e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO VILA REAL
1º Secretário